

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Câmara Municipal de Manoel Viana Prédio Rosomar de Lara Luiz

PORTARIA Nº 011/2016

"Estabelece jornada de trabalho no dia 24 de março de 2016."

A Presidente do Poder Legislativo de Manoel Viana, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa e na Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

 I – No dia 24 de março de 2016 a Jornada de trabalho na Câmara Municipal de Manoel Viana será das 7hs às 11hs.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 23 de março de 2016.

Ver^a. Luiza Tamara Soares Presidente

Registre-se e Publique-se Em 23/03/2016 esteve fixada no mural de publicações